



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

EDITAL nº 82, de 14 de dezembro de 2023.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ”**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ” (processo nº 23102.002342/2023-16), o qual concederá 1 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 06 meses.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ” (anexo 1).

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail labpoliticasculturaisrj@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

### **3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ” (anexo 1).

### **4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:**

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes (em formato pdf);

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

#### **4.1.1 Perfil desejado:**

a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS, CCH ou CLA.

b) CR: A partir de 6,0.

c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 2º e 7º período.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

iv. Ter cursado disciplinas de/relacionadas a artes e cultura, educação, ciências sociais, estatística.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e por dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

## **5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:**

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos do discente-extensionista:**

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **8. Dos recursos:**

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail labpoliticasculturaisrj@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

## 9. Dos prazos:

	<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	Publicação/Divulgação do Edital	14/12/2023
<b>2</b>	Período de inscrição	14 a 30/12/2023
<b>3</b>	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	02/01/2024
<b>4</b>	Período para realização das entrevistas	03/01/2024
<b>5</b>	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	04/01/2024
<b>6</b>	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	05/01/2024
<b>7</b>	Período para interposição de recursos	06 e 07/01/2024
<b>8</b>	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	08/01/2024
<b>9</b>	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	09/01/2024

## 10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

---

Bruna Ranção Conti  
SIAPE 194347-5  
Coordenação Geral do Projeto “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS  
EM SÃO GONÇALO-RJ”

**Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ”**



**PROJETO LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM  
SÃO GONÇALO-RJ**

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

**PLANO DE TRABALHO**  
LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO – RJ.

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO			CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE	E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

**2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA**

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC				
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-*/ IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:	

Título do Projeto:	Período de Execução	
LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ.	início Julho/2023	término Dezembro/2023
<p><b>Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:</b></p> <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		

**Identificação do Objeto:**

Construção de uma referência técnica e intelectual na produção de dados e análise das políticas culturais com foco no Município de São Gonçalo.

**Justificativa da Proposição:**

No contexto educacional muitos movimentos e manifestos foram feitos e, desde a independência do Brasil até os dias de hoje, podemos dizer que, alguns avanços ocorreram, mas as questões básicas e necessárias para a educação continuam sendo uma luta a ser travada. Neste sentido, o presente projeto emerge na perspectiva de traçar um panorama da Educação Pública no Brasil, com recorte, inicialmente, mais focado no cenário educacional dos municípios da Baixada Fluminense, no estado do Rio de Janeiro. A trajetória é extensa, mas necessária para que seja possível detectar os entraves e quais as possíveis estratégias, visando auxiliar aos gestores e profissionais da educação nas tomadas de decisões, assim como trazer a pesquisa acadêmica para o centro gerador de novas e importantes políticas públicas educacionais para o Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, tem o LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO, o desafio de construir uma referência técnica e intelectual na produção de dados e análise das políticas governamentais com foco na Educação Básica nos municípios da baixada fluminense. O laboratório está voltado para professores, pesquisadores, estudantes e todos os atores que estão envolvidos na Educação da Baixada.

**Produtos Esperados:**

1. Identificação da região de São Gonçalo onde este efeito é mais acentuado.
2. Identificação das faixas etárias onde são mais acentuados.
3. Descrição das principais razões para tal situação.
4. Sistematização das demandas de formação e qualificação profissional no Estado do Rio de Janeiro

**Forma de Execução das Atividades:**

A proposta é que o projeto seja executado de forma participativa e colaborativa, contando com a participação de entidades parceiras e Universidades no Estado do RJ. Os trabalhos serão desenvolvidos em grandes eixos metodológicos, que constituem os objetivos específicos (metas) deste projeto. Através de pesquisas as informações dos últimos cinco anos serão catalogadas e sistematizadas, gerando relatórios a serem disponibilizados para consultas em plataformas ou publicações específicas.

**Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:**

Relatórios com dados quantitativos e qualitativos sistematizados, com fotos, por parte da equipe de monitoramento e avaliação.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERM.
1	1	Criação do Laboratório Fluminense de Políticas culturais de São Gonçalo	UN	01	07/2023	12/2023
2	1	Diagnóstico e análise das principais dificuldades encontradas.	UN	06	07/2023	12/2023
3	1	Fórum para divulgação dos dados coletados e estudo e debate para organização e promoção de políticas públicas.	UN	05	07/2023	12/2023
4	1	Coordenador Acadêmico (1) - UNIRIO	UN	06	07/2023	12/2023
5	1	Pesquisador Bolsista (2) - UNIRIO	UN	06	07/2023	12/2023
6	1	Bolsista Graduação (1) - UNIRIO	UN	06	07/2023	12/2023

## Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 82/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Projeto “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Centro: ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Gov